

Na Semana International do Refugiado, Santa Maria é exemplo

LUCAS AMORELLI



SUPERAÇÃO O colombiano Daniel está na cidade desde 2004. Jessica veio em 2007. Ambos estão matriculados em cursos da UFSM

PÂMELA RUBIN MATGE

pamela.matge@diariosm.com.br

Santa Maria vive um momento inédito no que diz respeito a políticas afirmativas e promoção dos Direitos Humanos. Isso porque, na Semana International do Refugiado, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) contabiliza 13 alunos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade já matriculados e cerca de 30 encaminhamentos para o segundo semestre. Os dados são da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). É a inserção mais expressiva desse público na história da instituição, que teve, inclusive, reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil.

– Isso também reforça o conceito de uma cidade cosmopolita, Cidade Cultura. E a universidade reforça o quanto estamos atentos às demandas globais, às políticas de clamor mundial que nos fazem mais plurais. É preciso dizer que são vagas a mais, não estamos tirando outras, o que é uma conquista que faz a UFSM socialmente referenciado no país – defende Jerônimo Tybusch, coordenador de Planejamento Acadêmico do Prograd.

Paralelamente, começa hoje

um curso com o tema Migração, Refúgio e Políticas Públicas, que vai capacitar servidores públicos do município. Dividido em três etapas, o curso encerra-se em 11 de julho e é promovido pelo Migraidh e pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com apoio de Programa de Pós-Graduação do Direito, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da UFSM, Agência da ONU para refugiados (Acnur) e Secretaria de Desenvolvimento Social. Ontem, 20 de junho, também foi celebrado, em diversos países, o Dia Mundial do Refugiado.

– É a melhor homenagem pela força e luta de milhões de pessoas forçadas a deixar seus lares. A proposta é aproximar, sensibilizar e qualificar agentes públicos no tema das migrações e refúgio. Há muito desconhecimento sobre esse tema, mitos e estigmas sobre a pessoa migrante, que passa a ser vítima estrutural de xenofobia e todas as práticas de discriminação e exploração – explica a professora de Direito Giuliana Redin, coordenadora do Migraidh e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Segundo Giuliana, um dos

destaques do curso será a recém-sancionada Lei de Migração, que reforça os princípios de direitos humanos que devem reger toda a política nacional migratória e coíbe a criminalização das migrações e igualdade de tratamento e oportunidade a migrantes e seus familiares.

Em Santa Maria, não há, contudo, como precisar o número exato de refugiados que vivem na cidade. De acordo com João Antônio Possebon, responsável pelo setor de Imigrações da Polícia Federal (PF), atualmente, cerca de 15 pessoas fizeram pedido de refúgio:

– Não ficamos sabendo sobre a movimentação pelo território nacional. Em 2016 e 2017, cresceu muito o número de cubanos. Anteriormente, originários de países árabes como Palestina, Síria, Líbia buscavam refúgio aqui, agora estão buscando no centro do país (São Paulo e Rio de Janeiro). Também, países africanos como Senegal, Gana, Guiné-Bissau. Isso talvez explique porque alguns alunos da UFSM e outros refugiados não passaram, necessariamente, pela sede da PF em Santa Maria.

O pedido de refúgio requer apresentação do passaporte,

D

Leia mais sobre Jessica, Daniel e a questão dos refugiados no site do Diário

duas fotos 3x4, endereço onde irá residir e requerimento - Solicitação de Refúgio – que pode ser impresso no site do Ministério da Justiça ou na PF, optando por preencher em inglês, francês, espanhol ou português.

JUSTIÇA SOCIAL

Na UFSM, a resolução nº 041/2016 revogou e ampliou a resolução nº 39/2010, que, a partir deste ano, abriu as portas para estudantes imigrantes e refugiados, sendo um exemplo da promoção de justiça social. Foi pelo novo edital que Daniel Moreno Jaramillo, 50 anos, rompeu barreiras linguísticas, sociais e econômicas e foi o primeiro aluno a tentar vaga na instituição. O fato foi acompanhado pela reportagem do Diário em fevereiro deste ano.

Jessica Morales, 22 anos, é acadêmica de Ciências Biológicas. Ela é inscrita pela antiga resolução e vê que espaços na universidade, bem como a semana que celebra os refugiados, são oportunidade para reflexão de quem não conhece a causa:

– Refugiado não vem roubar emprego nem as vagas, viemos para reconstruir nossa vida, procurar paz. Agradeço ao Brasil e a Santa Maria por pessoas

EM NÚMEROS

Conforme o último levantamento do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), um órgão interministerial presidido pelo Ministério da Justiça, o Brasil possui atualmente

8.863 mil

refugiados reconhecidos, de

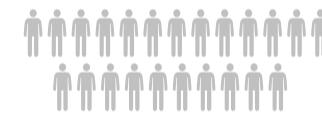
79

nacionalidades distintas

28,2%
deles são mulheres

Os principais grupos são compostos por nacionais de

Síria → 2.298



Angola → 1.420



Colômbia → 1.100



República do Congo → 968



Palestina → 376



O refugiado é migrante forçado que, segundo a Lei 9474/97, deixa seu país por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, ou também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos.

Os refugiados são pessoas que foram forçadas a deixar seus países por razão de guerra, conflito, generalizada violação de direitos e perseguição.